

# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 1.322/2025.

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG, visando custear despesas administrativas (material de consumo, expediente, permanente e prestação de serviços) das Delegacias de Polícia Civil e Destacamentos de Polícia Militar, da Sede do Município de Cotriguaçu-MT e do Distrito de Nova União, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu, Nome Fantasia: CONSEG, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.588.505/0001-14, com sede administrativa na Rua Josef Skura, n.º 133, Bairro Vila Nova, Complemento: Fundos da Câmara Municipal, no Município de Cotriguaçu-MT, com repasse de recursos financeiros visando, em especial, custear despesas administrativas, como material de consumo, expediente, permanente e prestação de serviços, para a Delegacia de Polícia Civil e os Destacamentos de Polícia Militar, da Sede do Município de Cotriguaçu-MT e do Distrito de Nova União, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pelo Conselho, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), a ser efetuado em 09 (nove) parcelas mensais, sendo a 1.ª (primeira) no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com vencimento na data de 10.04.2025, e as demais, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com vencimentos na mesma data dos meses subsequente, com termo final na data de 10.12.2025.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)

# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

Parágrafo Único. Incumbe ao Conselho Beneficiário, apresentar a prestação de contas do valor das parcelas mensais repassadas, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do respectivo repasse, sob pena de bloqueio das parcelas remanescentes, sem prejuízo da obrigação de ressarcir o erário público, daquelas parcelas não aprovadas pelo Poder Executivo Municipal ou pendentes de prestação de contas.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG deverá apresentar:

- I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- III - certificado de regularidade do FGTS;
- IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;
- V - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,
- VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual do Conselho Beneficiário, ou documento equiparado, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG para firmar o Termo de Fomento deverá estar previamente credenciado pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento que trata a presente Lei, fica dispensado o chamamento público, de acordo com o art. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)

# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 6.º Para cobrir a despesa com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária já consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 11 de março de 2025.



MOISES FERREIRA DE JESUS  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

ANEXO ÚNICO

Lei n.º 1.322/2025

CÓPIA DO OFÍCIO N.º 003/2025

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU -  
CONSEG

PLANO DE TRABALHO

---

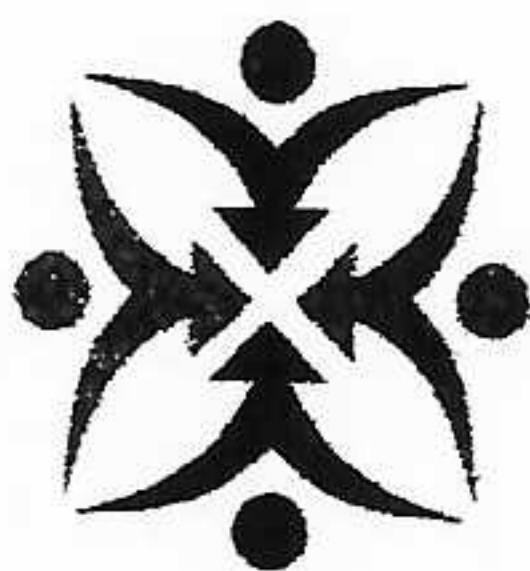
PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



Conselho Comunitário  
de Segurança Pública.

Ofício nº 005/2025

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU  
- CONSEG**  
**CNPJ: 23.588.505/0001-14**  
**RUA JOSEF SKURA, Nº 133,**  
**VILA NOVA, Cotriguaçu/MT,**  
**CEP: 78330-000**

Cotriguaçu, 13 de fevereiro de 2025.

A EXMO. Senhor

**MOISES FERREIRA DE JESUS**

MD. PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

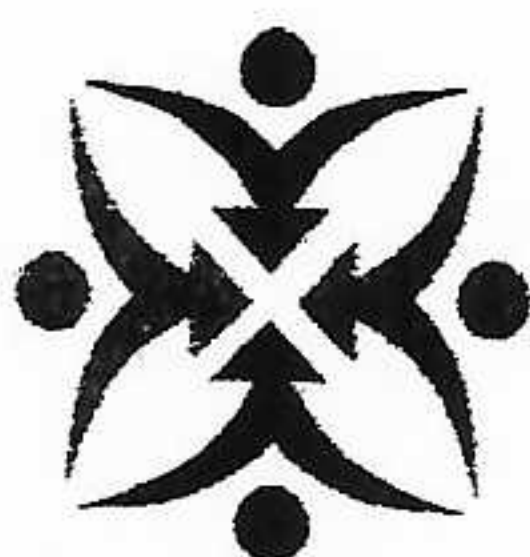
Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa excelência Plano de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei com a finalidade de Celebrar termo de Fomento para o exercício de 2025 entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e o CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU, com a finalidade de custear despesas administrativas (material de consumo, expediente, permanente e prestação de serviços) para as Delegacias de Polícia Civil, Militar de Cotriguaçu e de Nova União.

Sendo o que nos reporta neste devido momento elevo votos de estimas e considerações pessoais.

Atenciosamente,

  
**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DE COTRIGUAÇU - CONSEG**  
**JACIELIO DO NASCIMENTO EUFRASIO - PRESIDENTE**



Conselho Comunitário  
de Segurança Pública.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU  
- CONSEG**

**CNPJ: 23.588.505/0001-14  
RUA JOSEF SKURA, Nº 133,  
VILA NOVA, Cotriguaçu/MT,  
CEP: 78330-000**

**PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA  
PUBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG**

|                                                                                               |                     |                         |                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                          |                     |                         |                                       |                                          |
| <b>Entidade</b><br><br>CONSELHO COMUNITARIO DE<br>SEGURANÇA PUBLICA DE COTRIGUACU -<br>CONSEG |                     |                         | <b>CNPJ</b><br><br>23.588.505/0001-14 |                                          |
| 84.24-8-00 - Segurança e ordem pública                                                        |                     |                         |                                       |                                          |
| Data de inscrição no CNPJ: 22/10/2015                                                         |                     |                         |                                       |                                          |
| <b>Endereço</b><br><br>RUA JOSEF SKURA Nº133 VILA NOVA                                        |                     |                         |                                       |                                          |
| <b>Cidade</b><br>COTRIGUAÇU                                                                   | <b>UF</b><br>MT     | <b>CEP</b><br>78330-000 | <b>DDD/Telefone</b><br>(66)98433-2607 | <b>Email</b><br>walvdr.pr@gmail.com      |
| <b>Conta Corrente</b><br>3147-7                                                               | <b>Banco</b><br>748 | <b>Agência</b><br>0821  | <b>Cooperativa: SICREDI</b>           | <b>Praça de Pagamento:</b><br>Cotriguaçu |
| <b>Nome do Responsável</b><br><br>Jacieli Do Nascimento Eufrazio                              |                     |                         | <b>CPF</b><br><br>778.708.671-87      |                                          |
| <b>RG/Orgão Exp.</b><br><br>10339280 SSP/MT                                                   |                     |                         | <b>Cargo</b><br><br>PRESIDENTE        |                                          |
| <b>Endereço:</b><br><br>Rua Irani Silveira, nº 92 - Vila Nova                                 |                     |                         |                                       | <b>CEP</b><br><br>78330-000              |



Conselho Comunitário  
de Segurança Pública.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU  
- CONSEG**

**CNPJ: 23.588.505/0001-14  
RUA JOSEF SKURA, Nº 133,  
VILA NOVA, Cotriguaçu/MT,  
CEP: 78330-000**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Convênio Financeiro da Prefeitura com o **CONSELHO  
COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE  
COTRIGUACU - CONSEG**

**PERIODO DE EXECUÇÃO.**

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

- COOPERAÇÃO MUTUA, VISANDO AGILIZAR E MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG, JUNTO COM A POLÍCIA CIVIL E MILITAR DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT"

- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO OBJETO DESTE PLANO DE TRABALHO

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO OBJETO DESTE PLANO DE TRABALHO

**03 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O **CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG** desenvolve trabalhos que visam a segurança e ordem pública da população do município. Um trabalho desenvolvido em parceria com a polícia civil e militar, priorizando o atendimento nas ocorrências que chegam ao órgão.

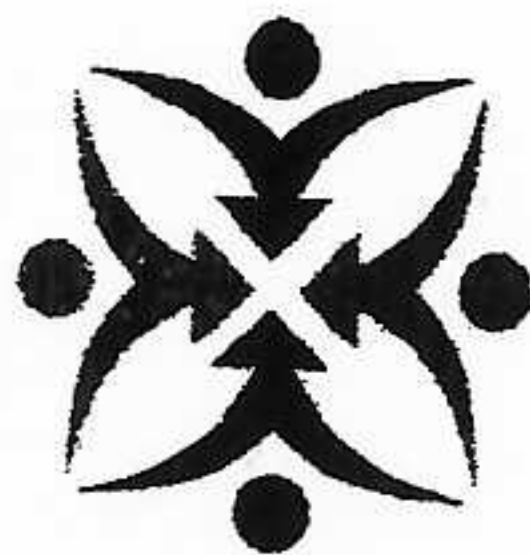
O **CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG** é um conselho, sem fins lucrativos, *comprometida em defender, preservar e cuidar da segurança e da ordem pública de nosso município.*

**04 – Cronograma de execução**

O repasse será em 01 parcela de 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) e 09 parcelas no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), as parcelas serão as depositadas até o dia 10 do Mês subsequente.

**05 – Plano de Aplicação**

O projeto irá custear despesas administrativas (material de consumo, expediente, permanente e prestação de serviços) para as Delegacias de Polícia Civil, Militar de Cotriguaçu e de



Conselho Comunitário  
de Segurança Pública.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU  
- CONSEG**  
**CNPJ: 23.588.505/0001-14**  
**RUA JOSEF SKURA, Nº 133,**  
**VILA NOVA, Cotriguaçu/MT,**  
**CEP: 78330-000**

Nova União.

Pretende ainda oferecer um trabalho mais eficiente e com atendimento mais rápido a quem precisa utilizar desse serviço.

| Natureza da Despesa                                                                                                                               | Especificação                                                                                                                                                                                    | Total                           | Concedente | Proponente                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Convênio financeiro com 01 parcela de 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) e 09 parcelas no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) | Os recursos serão utilizados para:<br>- CUSTEAR AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, PERMANENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS ATENDIMENTOS FEITOS | DE fevereiro a dezembro de 2025 | Prefeitura | <b>CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU - CONSEG</b> |

**TOTAL GERAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos)**

#### **09 - RESULTADOS ESPERADOS:**

Os resultados esperados com os repasses dos recursos da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu é a manutenção e o bom atendimento à população, mantendo a segurança e a ordem pública no município de Cotriguaçu.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DE COTRIGUAÇU - CONSEG**  
**JACIELIO DO NASCIMENTO EUFRASIO - PRESIDENTE**